

**EDITAL Nº 709/09/4ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1290012003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Anselmo Hoffman.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Anselmo Hoffman, responsável pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1290012003-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 710/09/4ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1180022006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécio Piran.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécio Piran, responsável pela Câmara Municipal de Novo Progresso, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1180022006-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 711/09/4ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0394122006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Aparecida Barroso Camarão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Aparecida Barroso Camarão, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Juriti, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0394122006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 712/09/4ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0950022006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Sebastião Leite de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Sebastião Leite de Carvalho, responsável pela Câmara Municipal de Medicilândia, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0950022006-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 713/09/5ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0800012006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Laércio Rodrigues Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Laércio Rodrigues Pereira, responsável pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0800012006-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 715/09/5ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0802172006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Delcimar Viana de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Delcimar Viana de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião

da Boa Vista, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0802172006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 717/09/5ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1062562002-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Cláudia Leni Pereira Longhi.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cláudia Leni Pereira Longhi, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1062562002-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 718/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0893972006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Deusdedit Teixeira de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Deusdedit Teixeira de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, período de 01/01/2006 a 31/04/2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0893972006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 719/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0893972006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edmir Santiago Maciel.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edmir Santiago Maciel, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, período de 01/05/2006 a 31/12/2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0893972006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 720/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0930012005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Juraci Linhares de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Juraci Linhares de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0930012005-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio  
Auditor - TCM

**TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL****PAUTA 132  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19095**

Pauta de Julgamento n.º 132 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 13/08/2009, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2565  
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ORIGEM: BELÉM - PA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 2313- PPS.

INTERESSADO

: JORGE CARLOS MESQUITA FERREIRA

ADVOGADO : EUCLIDES DOS SANTOS PAZ

**PORTARIA 10.575 SGP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19208  
PORTARIA N.º 10.575 SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, VII, da Portaria TRE/PA nº 10.432/2009, e à vista das decisões exaradas em formulários de alteração, interrupção e fixação de férias, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	De	Para	Exercício	Fundamentação legal
José Maria Martins Martha Neto	15 a 24.06.2009	03 a 12.02.2010	2009	§ 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Bruno de Albuquerque Bastos	06.07 a 23.07.2009	16.11 a 03.12.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Emerson Éder das Neves Amaral	06.07 a 15.07.2009 e 20.07 a 29.07.2009	13.07 a 22.07.2009 e 24.08 a 02.09.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Marcelo dos Santos Aguiar	16.07 a 25.07.2009, 27.07 a 05.08.2009 e 30.11 a 08.12.2009	20 a 29.07.2009, 30.07 a 07.08.2009 e 09.11 a 18.11.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Hildeniza Catarina da Costa Vianna	03.08 a 01.09.2009	15.06 a 14.07.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
José Henrique Modesto de Lima	13.07 a 30.07.2009	03.11 a 20.11.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
José Flávio Lima da Rocha	06.07 a 25.07.2009 e 27.07 a 29.07.2009	14.07 a 23/07, 04.11 a 13.11.2009 e 16.11 a 18.11.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Marcelo Ramos Cardoso	01.07 a 10.07.2009	22.07 a 31.07.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Luiz Carlos da Silva	03.07 a 01.08.2009	06.07 a 04.08.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Elder Brasil Duarte	14.07 a 23.07.2009	30.06 a 09.07.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Manoel Adonias de Andrade Júnior	06.07 a 18.07.2009	15.07 a 27.07.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Lays Gabriella Pedrosa Souza	01.07 a 10.07.2009	03.11 a 12.11.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Edson Lameira da Costa	27.07 a 05.08.2009	13.10 a 22.10.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Rogério Sirayama Pimentel	08.09 a 25.09.2009	18.08 a 04.09.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Angela Figueiredo da Silva Mergulhão	08.09 a 25.09.2009	03.08 a 20.08.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Dimitri Maia Pinheiro	09.09 a 08.10.2009	03.11 a 02.12.2009	2009	com fulcro no § 1º, inciso I, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Ronildo Teles de Sousa	06.07 a 04.08.2009	06.07 a 24.07.2009 e 29.09 a 09.10.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso I, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001

Art. 2º INTERROMPER, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias dos servidores abaixo identificados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos: